

AVISO N. ° 71 /2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 30 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na II Série do Diário da República, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/87 (proc. n.º15/2005), sito nos Montes da Luz, da freguesia da Luz, cujo requerente é Estrela da Luz – Promoção Imobiliária, S.A.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em www.cm-lagos.pt, podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 24 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na II Série do Diário da República,
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira